

DECRETO Nº 5944, DE 15 DE ABRIL DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 2.570/2002 e 2.950/2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas – Comad:

I - SETOR PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES

Titular: Rosilene Bellon

Suplente: Ana Luiza Silva Costa Sá

SEDIR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA –

Titular: Danilo Simões

Suplente: Ricardo Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

Titular: Cícero Leão

Suplente: Marcio Santos da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

Titular: Zenith Martha Gagno Azolin

Suplente: Valter Molulo Moisés

SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER –

Titular: Osmar Alves Nascimento

Suplente:

CORPO DE BOMBEIROS - CBOM

Titular: Capitão Clayton Laerber Thopson

Suplente: Tenente Joubert Almeida Monteiro

II – SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Titular: Nero Paulinho do Carmo

Suplente: Osmar Pimenta

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA RENASCER EM CRISTO - ABREC

Titular: Sebastião Cezario

Suplente: Fernando P. Liotto

CENTRO TRATAMENTO VIVÊNCIA MORADA

Titular: Eunice Pereira Rocha de Souza
Suplente: Ingrid Santana Engelder

FAZENDA ESPERANÇA
Titular: Valsi Dordete Dos Santos
Suplente: Silézio Gonçalves Costa

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO - AMART
Titular: Carlos Sodré Camargo Sarmento Camargo
Suplente: Jussara Silva de Abreu

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDDH
Titular: Mosche Dayan Rosa
Suplente:

Art. 2º Os membros deste Conselho não farão jus a nenhum tipo de remuneração.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de abril de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
PROC. Nº 21.351/2015

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Serra